



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

PORTRARIA UFOB N° 601, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Cria o Núcleo de Dimensionamento e Alocação de Pessoal vinculado à Coordenadoria de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º CRIAR, a partir de 12/08/2025, na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Dimensionamento e Alocação de Pessoal vinculado à Coordenadoria de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com as seguintes competências:

- I. Aplicar metodologias de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT): coordenar o uso de ferramentas e instrumentos quantitativos e qualitativos para levantamento de dados e diagnóstico da força de trabalho por setor ou unidade;
- II. Analisar dados e indicadores institucionais: avaliar carga de trabalho, produtividade, perfil ocupacional, demanda reprimida e outros indicadores que auxiliem na tomada de decisão;
- III. Apoiar o planejamento de concursos públicos: fornecer subsídios técnicos para os processos de solicitação de vagas e definição de perfis de cargos;
- IV. Promover estudos técnicos periódicos: realizar avaliações regulares da força de trabalho com base em mudanças estruturais, expansão institucional e novas demandas;
- V. Apoiar a elaboração de normativas e diretrizes internas: contribuir para a regulamentação interna sobre critérios de dimensionamento, movimentação interna e provimento de cargos;
- VI. Capacitar gestores e servidores: desenvolver ações formativas sobre o conceito e aplicação do DFT, promovendo cultura institucional voltada à gestão estratégica de pessoas;
- VII. Emitir pareceres técnicos: subsidiar decisões administrativas com base em análises técnicas fundamentadas no DFT.

Art. 2º O(A) ocupante da função de Gestor(a) do Núcleo de Dimensionamento e Alocação de Pessoal de será nomeado(a) para ocupar função gratificada nível FG-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor